



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, de conformidade com o Art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos gastos do município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de acompanhamento das ações e eventos necessários a elaboração de Plano Diretor Participativo em cumprimento da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de São Caetano de Odivelas (PA).

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento do Processo de elaboração do Plano Diretor do Município de São Caetano de Odivelas (PA) será constituída e subdividida em: Subcomissão Executiva de Planejamento, Subcomissão Técnica, e Subcomissão Operacional, que se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

§1º - A Comissão Executiva de Planejamento será composta pelos seguintes membros:

I – Eudiracir Rodrigues Aquino – Coordenador-Geral;

II – Talita Vieira Aranha – Coordenadora de área urbana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DA PREFEITA

III – Samia Hamoy Guerreiro – Assessoria Jurídica;

IV – Rodolfo dos Santos – Secretário de Finanças;

V – Paulo Viegas – Vereador.

§2º - A Comissão Técnica será constituída de Secretários Municipais e os técnicos das referidas secretarias, abaixo indicados, e de profissionais técnicos contratados e colaboradores, incumbidos de realizar estudos e diagnósticos específicos:

I - Eudiracir Rodrigues Aquino – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

II – Talita vieira Aranha – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

III – Reginaldo Leal Ferreira – Secretaria Municipal de Administração

IV – Eddie Arley de Albuquerque Gonçalves – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V – Odila Fonseca Saldanha – Secretaria Municipal de Agricultura;

VI – Elder Robério Moraes Favacho – Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Nanci de Jesus C. de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Taise de Souza Dantas – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

IX – Jaison Luiz Santa Rosa – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

X – Beatriz Nayara de Farias das Chagas – Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI – Sabrina Palheta Dias – Secretaria Municipal de Assistência Social;

XII – Millon Charles Costa Ribeiro – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Transporte;

XIII – Waldenice Albuquerque Garça – Secretaria Municipal de Educação;

XIV – Jovanildo Rodrigues Martins – Secretaria Municipal de Educação;

XV – Silvio Aldemiro Pereira Monteiro – Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§3º - A Comissão Operacional Municipal será composta de servidores municipais que tenham atribuições de realizar serviços operacionais e administrativos em apoio aos eventos do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de São Caetano de Odivelas (PA), como por exemplo:

I – Andrey Rodrigues Favacho – Secretaria Municipal de Planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DA PREFEITA

II – Hamilton Pompeu Costa – Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º - A Comissão ora instituída tem por objetivo executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo do Município, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e demais legislações pertinentes, em vigor.

Art. 4º - Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste Decreto será sempre em regime de cooperação e considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, em 22 de maio de 2021.


Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro
Prefeita Municipal.

Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.